



Estado do Rio Grande do Sul

## Município de Jacuizinho

Rua Eloi Tatim da Silva, 407 - Fone (55) 3629-1087 - CNPJ 04.217.901/0001-90

### DECRETO MUNICIPAL Nº 020/2022 – 11 DE ABRIL DE 2022

**ALTERA O VALOR DAS DIÁRIAS NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE JACUIZINHO, CONSTANTE DA TABELA DO ART. 2º DO DECRETO Nº 034/2001 COM SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**DINIZ JOSÉ FERNANDES**, Prefeito Municipal de Jacuizinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial as contidas no Art. 10 da Lei Municipal Nº 011/01, de 01 de janeiro de 2001, e,

**Considerando** que faz mais de seis (6) anos que o valor das diárias no âmbito do Poder Executivo Municipal não são reajustadas, estando com seus valores defasados;

**Considerando** que o valor atual das diárias no âmbito do Poder Executivo Municipal, não está comportando o pagamento das despesas mínimas de estadia e alimentação do Prefeito, Vice-Prefeito, Servidores e membros do Conselho Tutelar, quando em viagem para fora do Município por motivo de trabalho;

**Considerando** a necessidade de uma melhor regulamentação na concessão das diárias no âmbito do Poder Executivo Municipal de Jacuizinho,

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica alterado o valor das diárias no âmbito do Poder Executivo Municipal de Jacuizinho, previsto na Tabela constante do Art. 2º do Decreto Nº 034/2001 com suas alterações posteriores, que passa a vigorar da seguinte forma:

**DIÁRIAS COM PERNOITE**





Estado do Rio Grande do Sul

## Município de Jacuizinho

Rua Eloi Tatim da Silva, 407 - Fone (55) 3629-1087 - CNPJ 04.217.901/0001-90

Cargo	No Estado	Fora do Estado	Brasília	Fora do País
Prefeito Municipal	R\$.504,00	R\$.712,00	R\$.920,00	R\$.1.128,00
Vice-Prefeito Secretários Diretores de Divisão Assessor Jurídico	R\$.424,00	R\$.592,00	R\$.760,00	R\$.936,00
Conselheiros Tutelares Demais Servidores	R\$.320,00	R\$.440,00	R\$.664,00	R\$.584,00

### DIÁRIAS SEM PERNOITE – MEIA DIÁRIA

Cargo	No Interior do Estado	Fora do Estado	Brasília	Na Capital ou em deslocamento à Capital
Prefeito Municipal	R\$.120,00	R\$.160,00	R\$.176,00	R\$.160,00
Vice-Prefeito Secretários Diretores de Divisão Assessor Jurídico	R\$.120,00	R\$.160,00	R\$.176,00	R\$.160,00
Conselheiros Tutelares Demais Servidores	R\$.120,00	R\$.160,00	R\$.176,00	R\$.160,00

### DIÁRIAS POR REFEIÇÃO – ALMOÇO OU JANTA

Cargo	No Interior do Estado	Fora do Estado	Brasília	Na Capital ou em deslocamento à Capital
Prefeito Municipal Vice-Prefeito Secretários Diretores de Divisão Conselheiros Tutelares Demais Servidores	40,00	60,00	64,00	53,00

### DIÁRIAS – SOMENTE CAFÉ DA MANHÃ

Prefeito Municipal Vice-Prefeito Secretários Diretores de Divisão Conselheiros Tutelares Demais Servidores.....	R\$.16,00
--	-----------

**Art. 2º** - Para fazer jus a percepção de uma (1) Diária Sem Pernoite – Meia Diária, deverá estar comprovado os gastos com no mínimo duas (2) das três (3) refeições (almoço, janta ou café da manhã).



Estado do Rio Grande do Sul

## Município de Jacuizinho

Rua Eloi Tatim da Silva, 407 - Fone (55) 3629-1087 - CNPJ 04.217.901/0001-90

**Art. 3º** - Permanecem inalteradas e em pleno vigor, as demais disposições contidas no Decreto Nº 034/2001 de 22 de outubro de 2001, e que não foram alteradas por este Decreto e pelos Decretos anteriores.

**Art. 4º** - O presente Decreto entra em vigor à contar de 1º de maio de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacuizinho/RS, aos 11 de abril de 2022.

**DINIZ JOSÉ FERNANDES**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Data supra.

**Carla Maria Bugs**

Secretária Municipal da Administração